



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

Gabinete do Prefeito

Em, 19 de agosto de 1991

LEI Nº 1794/91


EMENTA: Reajusta Salários, Vencimentos, Proventos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 36,06% (trinta e seis vírgula seis porcentos) sobre o vencimento recebido em julho de 1991, os vencimentos, salários e proventos, dos ocupantes de Cargos Efetivos, Cargos Comissão, Contratados pelo Regime CLT, Aposentados e Pensionistas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1991.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.


ETTORE LABANCA
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

Gabinete do Prefeito

CARGOS	SÍMBOLOS	QUANTIDADE	VALOR CR\$
Secretário Municipal	CC-0	08	148.436,96
Chefe de Gab. do Prefeito	CC-0	01	148.436,96
Procurador Geral	CC-0	01	148.436,96
Diretor de Faculdade	CC-0	01	148.436,96
Vice-Diretor de Faculdade	CC-0	01	148.436,96
Chefe de Assessoria	CC-1	04	63.962,10
Tesoureiro	CC-1	01	63.962,10
Secretária do Prefeito	CC-1	01	63.962,10
Diretor de Departamento	CC-1	15	63.962,10
Assessor Técnico	CC-1	05	63.962,10
Diretor de Ginásio de Esporte	CC-1	01	63.962,10
Contador	CC-1	01	63.962,10
Diretor de Posto de Saúde	CC-1	15	63.962,10
Secretária de Faculdade	CC-2	01	43.416,55
Procurador	CC-2	06	43.416,55
Sub-Prefeito	CC-2	03	43.416,55
Chefe de Divisão da Prefeitura	CC-2	32	43.416,55
Diretor de Escola I	CC-2	05	43.416,55
Oficial de Gab. do Prefeito	CC-2	03	43.416,55
Diretor de Escola II	CC-3	30	36.658,98
Diretor Adjto. Posto de Saúde	CC-3	15	36.658,98
Vice-Diretor de Escola I	CC-3	04	36.658,98
Diretor do Supletivo	CC-3	01	36.658,98
Chefe de Divisão Sub-Prefeitura	CC-3	05	36.658,98
Secretário Adjunto Faculdade	CC-4	01	31.410,90
Supervisor de Escola	CC-4	10	31.410,90
Coordenador de Escola	CC-4	08	31.410,90
Assistente Técnico	CC-4	05	31.410,90
Diretor de Banda	CC-5	03	26.801,58
Administrador de Mercado	CC-5	04	26.801,58
Orientador Educacional	CC-5	04	26.801,58
Administrador de Cemitério	CC-5	05	26.801,58
Secretária de Escola	CC-5	24	26.801,58
Secretária de Sec. Municipal	CC-6	11	23.131,68
Oficial do Gab. Sec. Municipal	CC-6	10	23.131,68